



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 496, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede gratificação por titulação ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº. 052, de 17 de agosto de 2017;

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder ao servidor **VINICIO DA SILVA LACERDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Nível V, Classe B, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a gratificação por titulação de Ensino Superior, no percentual de 10% (dez por cento), calculado sobre o vencimento base.
- Artigo 2º - O benefício e vantagem, decorrentes da gratificação por titulação serão computados a partir da expedição do presente ato administrativo.
- Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 11 de Dezembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal